



Convocação para a Heteroidentificação

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da Comissão responsável pelo Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital nº 01/2023, torna pública a convocação para a Heteroidentificação, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Para os efeitos da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.2 Ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.
- 1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Heteroidentificação será realizada em **Aracaju/SE**, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para esse fim, **em data e horário indicados no Anexo I deste edital**.
- 2.2 Os portões serão fechados às **08h00**.
- 2.3 **O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista de heteroidentificação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.**
- 2.4 O ingresso ao local de realização da entrevista de heteroidentificação será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 2.5 **Local:** Centro de Excelência Prof. João Costa
Endereço: Avenida Augusto Franco S/N
Bairro: Getúlio Vargas
CEP: 49.055-080
Aracaju/SE

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e forem aprovados na prova escrita e prática serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, onde será proferido parecer definitivo a esse respeito.



- 3.1.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 2.1. A verificação se dará exclusivamente pela validação dos fenótipos.
- 3.1.2. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no **Anexo II** deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.
- 3.1.3. O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.3 De acordo com o § 3º da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.4 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.
- 3.5 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsenotarial23> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.5.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsenotarial23>.
- 3.6 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Aracaju, 28 de junho de 2023.



ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Data	Horário
577000819	Ailton Schramm De Rocha	14/07/2024	08:00
577000244	Anderson Ítalo Pereira	14/07/2024	08:00
577001123	Carlos Roberto Alves Dos Santos	14/07/2024	08:00
577000786	Cassio Nogueira Januario	14/07/2024	08:00
577000673	Claudio Barbosa De França	14/07/2024	08:00
577000523	Denilvan Nascimento Santiago	14/07/2024	08:00
577000268	Isaac De Oliveira Cruz	14/07/2024	08:00
577000154	João Batista Galindos Santos	14/07/2024	08:00
577000977	Jose Diego de Carvalho Rodrigues	14/07/2024	08:00
577000313	Jose Medina Brandao Neto	14/07/2024	08:00
577000703	Mariani Rodrigues De Souza	14/07/2024	08:00
577000808	Matheus Gama Correia	14/07/2024	08:00
577000512	Mayara Vieira Da Silva	14/07/2024	08:00
577000602	Raul Francley Passos Oliveira	14/07/2024	08:00
577000240	Silvestre Gomes Dos Anjos	14/07/2024	08:00
577000760	Silvio Augusto Pellegrini De Oliveira	14/07/2024	08:00
577000925	Tagore Trajano De Almeida Silva	14/07/2024	08:00
577001049	Tony Carlo Correia Ferreira	14/07/2024	08:00
577001378	Uendel Roger Galvão Monteiro	14/07/2024	08:00
577001105	Valdenizia De Santana Menezes	14/07/2024	08:00
577000227	Victor Vinicius Martinez De Almeida	14/07/2024	08:00
577001318	Vinicius Felipe Dos Santos	14/07/2024	08:00
577000022	Vinicius Marques Pinheiro Augusto	14/07/2024	08:00



ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo _____.

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO